

Decreto de 2 de Junho de 1941.

Exonera um chauffeur.

Cidadão Digenes Nunes, sub-prefeito do 1.º distrito de José Bonifácio, no exercício do cargo de prefeito, na conformidade do disposto no art 12, n.º 4 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º - Exonera, a pedido o cidadão Julio Dziobezinski, chauffeur da seção de Obras e Viação, a contar do dia 23 de Maio p. p.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
9 de Maio de 1941.

Progenaturas
Sub-prefeito do 1.º distri-
to no exercício do cargo de
Prefeito.